



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 8672/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento para o exercício de 2021”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo 6, constante à página 117, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 1.500.000,00, deverá ser transferida para **Construção de uma Policlínica entre a Vila de Cachoeira Sêca e a Vila lajes de Zé de Né, 2º Distrito da Zona Rural de Caruaru**, projeto este a ser consignado na Unidade Orçamentária 31002 – Fundo Municipal de Saúde, de código 10 302 1002 1.1021 e especificação: Execução de obras para a assistência de média e alta complexidade no valor R\$ 6.815.000,00:

Unidade Orçamentária	31002 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 302 1002 1.1021 Execução de obras para a assistência de média e alta complexidade
Categoria Econômica	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Projeto	R\$ 1.500.000,00

Se aprovada, esta Emenda deverá ser adequadamente introduzida, pelo Departamento Competente do Executivo, à lei correspondente.

JUSTIFICATIVA

A emenda ora apresentada, caso seja aprovada por este Parlamento, beneficiará diversas comunidades do 2º Distrito da Zona Rural de Caruaru, tais como Vila do Rafael; Juá; Palmatória; Lagoa Roçada; Cachoeira Sêca; Riacho Doce; Dois



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

Riachos; Itaúna; Lajes de Zé de Né; Caldeirão; Reinado; Jacaré Grande; Malhada de Barreiras; Queimadas; Tabocas; Canaã; Santa Maria; Caldas e Carapotós. Uma população estimada em torno de 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas. Além de beneficiar toda essa população, desafogará o atendimento de saúde na sede do município.

Assim, este Parlamentar que subscreve, espera dos Nobres Pares desta Casa que votem pela aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2020.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor